



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
4ª Procuradoria

OFICIO Nº 21A/2020-MPC/CASA.

A Sua Excelência o Senhor
Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Manaus, 25 de maio de 2020.

Excelentíssimo Governador,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, pelo Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, titular da 4ª Procuradoria de Contas, a qual está vinculada a SEDUC no corrente exercício, conforme a Portaria 01/2020-MPC, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, requisita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a apresentação dos fundamentos fáticos e jurídicos para o remanejamento dos cargos comissionados da Secretaria de Estado da Educação para a Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR, constantes no Anexo Único do Decreto 42.024, de 06 de março de 2020, retificado pelo Decreto 42.034, de 20 de maio de 2020.

Adverte-se que a ausência de resposta acarretará a tomada das medidas previstas em Lei pelo não atendimento à requisição do Ministério Público de Contas.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas